



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 069,**

**DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1301 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) ..... R\$ 60,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Dist. Gratuita (4035) ..... R\$ 200,00

Atividade 2457 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4584) ..... R\$ 230,00

Atividade 2424 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4659) .... R\$ 6.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Projeto 1305 – AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (3377) ..... R\$ 60,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2404 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) ..... R\$ 200,00

Atividade 2402 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40068) .. R\$ 230,00

Atividade 2424 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4656) ..... R\$ 6.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E  
OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

**ADELAR LOCH**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda